



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 019/2020  
2020.**

**DE 17 DE JANEIRO DE**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento dos lotes 02 (Mat. 16.432) e 03 (Mat. 25.938) da quadra Única Chácara nº202, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Waldir Silveira Dutra, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 80.738/2020 de 17 de Janeiro de 2020.
- Art. 2º** O Remembramento que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**JAURO BITTENCURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº2533Fls:022  
Em:31/01/2020

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 019/2020  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Remembramento dos lotes 02 (Mat. 16.432) e 03 (Mat. 25.938) da quadra Única Chácara nº202, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Waldir Silveira Dutra, que passa a ser denominado de Lote 02 e 03.

**Área Total: 2.486,05m<sup>2</sup>** (Dois mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**Lote 02 e 03  
Remembrado**

**ÁREA: = IRREGULAR = 2.486,05m<sup>2</sup>** (Dois mil e quatrocentos e oitenta e seis metros e cinco centímetros quadrados)

**Ao Norte** : 12,00 m com a Rua Antonio Pereira dos Santos, 16,00 m com o lote 02 e 12,00 m com o lote 01;

**Ao Sul** : 17,00 m com a Rua a Rua Benjamim Constant, 11,00 m com o lote 04 e 12,00 m com o lote 05;

**Ao Leste** : 44,9375 m com a Rua Sebastião Espindola, para onde faz frente, a 30,5725 da Rua Antonio Pereira dos Santos, 30,5725m com o lote 02 e 24,49 com o lote 04;

**Ao Oeste** : 31,95 m com o lote 01, 18,05 m com fração do lote 02, 9,00m com fração do lote 03, 10,00m com fração do lote 04 e 31,00 m com lote 05;

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº2533Fls:022  
Em:31/01/2020

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.